

**EDITAL DE INGRESSO Nº 10/DEING/2023/2**  
**Retificado em 13/06/2023, Cronograma**

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, as normas do processo seletivo para ingresso no curso de Qualificação Profissional em **Básico de Instrumento de Orquestra**, ofertado pelo câmpus **Florianópolis-Centro** do IFSC no segundo semestre de 2023.

<b>1 CRONOGRAMA</b>	
<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>13/06 a 04/07/2023</b>	<b>Período de inscrições pelo link</b> <a href="https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php">https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php</a>
<b>06/07/2023, às 15h30min</b>	<b>Sorteio Público</b>
<b>07/07/2023, a partir das 18h00min</b>	- Divulgação dos candidatos <b>selecionados na 1ª chamada</b> - Divulgação dos candidatos <b>convocados em lista de espera</b>
<b>25 e 26/07/2023</b> <b>Das 09h às 11:30h e das 14h às 18h</b>	- <b>Teste de musicalidade dos candidatos selecionados na 1ª chamada</b> - <b>Teste de musicalidade dos candidatos convocados em lista de espera</b>
<b>31/07 a 08/08/2023</b>	Envio dos documentos de matrícula dos <b>aprovados em 1ª chamada e no Teste de Musicalidade</b>
<b>Início das aulas: 15/03/2023 15/08/2023</b>	

## **2 CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Instrumentos de Orquestra, oferecido pelo Câmpus Florianópolis - Centro tem como objetivo oportunizar a educação musical e a capacitação técnica instrumental e interpretativa para a formação em nível básico, visando a futura participação em orquestras conjuntos de câmara, bandas e outras formações musicais.

**2.2** O curso oferecido neste edital é gratuito. Não há cobrança de inscrição para participar do processo seletivo.

**2.3** Para dúvidas relacionadas aos cursos de Qualificação Profissional e ao processo de inscrição consulte o link <https://www.ifsc.edu.br/qualificacao-profissional>.

### **3 COMO SE INSCREVER**

**3.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e ter seus dados pessoais em mãos.

**3.2** A inscrição será feita **exclusivamente pela Internet**, conforme cronograma deste edital, pelo link <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php>

**3.2.1** Quem não tiver acesso à Internet poderá utilizar os computadores do câmpus. O candidato deverá entrar em contato com o câmpus pelo telefone (48) 3211-6000 para verificar o horário de atendimento.

**3.3** Ao acessar o portal de inscrições, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a)** clicar no botão “Inscrição e Acompanhamento”;
- b)** selecionar a opção “Quero me inscrever”;
- c)** selecionar o câmpus “Florianópolis – Centro”;
- d)** selecionar o curso **Básico de Instrumento de Orquestra**;
- e)** preencher todos os dados solicitados;
- f)** conferir os dados do comprovante de inscrição e salvá-lo. Este será o documento oficial de comprovação de participação do candidato neste edital.

**3.4** O candidato terá direito a apenas **uma inscrição no curso**. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como válida apenas a última.

**3.5** É responsabilidade do candidato preencher corretamente as informações solicitadas no momento da inscrição. O IFSC poderá excluir do processo de ingresso quem não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta, ou utilizar dados falsos

**3.5.1** O candidato poderá alterar os dados preenchidos **somente durante o período de inscrição**,

no

link

[https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/acompanhamento/identificacao\\_acompanhamento.php](https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/acompanhamento/identificacao_acompanhamento.php).

Após esse período, não será permitida nenhuma alteração.

**3.6** O questionário socioeconômico, que deverá ser preenchido na inscrição, tem por objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional dos inscritos para ori-

entar as políticas institucionais do IFSC. As respostas não interferem no processo de classificação dos candidatos.

## 4 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção será realizada em duas etapas:

**4.1.1 Sorteio Público (classificatória); e**

**4.1.2 Teste de musicalidade (eliminatória).**

**4.2 Na primeira etapa**, caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

**4.2.1** O Sorteio Público, se houver, será realizado conforme cronograma deste edital.

**4.2.2** O Sorteio Público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo chefe do Departamento de Ingresso. Os candidatos poderão acompanhar a transmissão ao vivo do sorteio pelo canal do IFSC no Youtube, no link <https://www.youtube.com/user/ifsccomunicacao>.

**4.2.3** A lista dos inscritos será divulgada no mesmo dia do sorteio no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

**4.2.4** No mesmo dia do sorteio será divulgada a “semente” utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

**4.3 Na segunda etapa**, haverá um teste de musicalidade que não exige conhecimento prévio de teoria musical, nem de prática de Instrumento, apenas pretende avaliar se o candidato possui capacidade de assimilação rítmica e melódica para a formação em nível básico.

**4.3.1** Serão convocados para o teste de musicalidade, além dos candidatos aprovados dentro do número das vagas disponibilizadas para cada instrumento, até 3 (três) vezes o número de vagas para cada instrumento, observada a posição do candidato na classificação geral.

**4.3.1.1** Neste processo seletivo, a lista de espera consiste na convocação de candidatos em número maior que as vagas disponíveis para realização do teste de musicalidade.

**4.3.1.2** Aos convocados dentro do número de vagas disponibilizadas para cada instrumento e aprovados no teste de musicalidade está assegurado o direito à vaga, desde que atenda todos os requisitos para realização da matrícula. Os demais convocados em lista de espera e aprovados no teste de musicalidade, que não forem contemplado com vaga no respectivo instrumento, permanecerão em lista de espera e poderão ser chamados posteriormente.

**4.3.1.3** O candidato, aprovado dentro do número de vagas ou convocado em lista de espera, que não for aprovado no teste de musicalidade será desclassificado do processo seletivo.

**4.3.2** O teste será realizado de forma presencial, por ordem de chegada, no Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência (DALTEC), do câmpus Florianópolis-Centro, nos dias e horários, conforme estabelecido no cronograma deste edital.

**4.3.2.1** O candidato que já realizou o processo seletivo para este curso e possui o documento de aprovação no teste de musicalidade, não necessita fazer novamente, caso seja sorteado para a vaga.

**4.3.3** Após a realização do teste de musicalidade, o candidato aprovado dentro do número de vagas deverá realizar a matrícula de forma exclusivamente on-line, conforme item 6, durante o período de envio dos documentos de matrícula, conforme estabelecido no cronograma deste edital.

**4.3.4** Para conhecer melhor cada instrumento acesse os links abaixo:

Cordas Contrabaixo - <https://youtu.be/9s9BWLXtAC4>

Cordas Viola - <https://youtu.be/FHDabYmoV24>

Cordas Violino - <https://youtu.be/G5sdyirS4IM>

Cordas Violoncelo - [https://youtu.be/e2X7Yp\\_oN8w](https://youtu.be/e2X7Yp_oN8w)

Madeiras Clarinete - <https://youtu.be/MnzkkwZJ5iM>

Madeiras Fagote - <https://youtu.be/T8I9HDLQzcl>

Madeiras Flauta - <https://youtu.be/0OcikOljdTg>

Madeiras Oboé- <https://youtu.be/8tsvCPV8nxU>

Metais Trombone - <https://youtu.be/pqYuCFMKZ74>

Metais Trompa - <https://youtu.be/ZoyPAKVxzIA>

Metais Trompete - <https://youtu.be/VMjRmj1zmHw>

Metais Tuba - <https://youtu.be/V1ZaVvkX3FU>

Percussão Marimba - <https://www.youtube.com/watch?v=qYtrnr4chfU>

**4.4** Esgotada a lista de espera, as vagas que restarem ociosas serão disponibilizadas como **vagas remanescentes** e poderão ser conferidas pelo link [ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic](http://ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic).

**4.4.1** As vagas remanescentes serão preenchidas por ordem de matrícula por meio do envio de toda a documentação de matrícula pelo link disponibilizado pelo câmpus. A publicação dessas vagas será realizada após o período de matrícula da primeira chamada.

## **5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1** A relação dos candidatos selecionados na primeira chamada será divulgada conforme cronograma no item 1 pelo link <https://www.ifsc.edu.br/resultados>

**5.2** A relação de candidatos selecionados em cada curso será publicada em ordem de classificação.

**5.3** O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, após o início das aulas, se houver vagas. O acompanhamento das chamadas é de responsabilidade do candidato pelo link <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados>.

## **6 MATRÍCULA**

### **6.1 CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA**

**6.1.1** O candidato aprovado deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

**6.1.2** O candidato maior de 18 (dezoito) anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei nº 6.236/1975](#)).

**6.1.3** O candidato deverá preencher todos os pré-requisitos exigidos no curso para realização da matrícula.

### **6.2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**6.2.1** A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas será efetivada pelo Registro Acadêmico do câmpus, a partir do envio da documentação exigida no item 6.3 deste edital, conforme cronograma do edital.

**6.2.1.1** O câmpus entrará em contato com o candidato para confirmar o recebimento dos documentos e solicitar documentos complementares, se necessário. O prazo para que o candidato encaminhe a documentação complementar será estipulado pelo câmpus. Esse contato será feito pelo e-mail informado pelo candidato no formulário eletrônico.

**6.2.2** O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo câmpus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

**6.2.3** O candidato poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais de matrícula no câmpus de oferta do curso, a qualquer tempo, caso haja necessidade. O candidato que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado.

**6.2.4** As datas das matrículas de chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação de cada chamada pelo link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>.

### **6.3 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**6.3.1** O candidato aprovado deverá enviar os documentos listados a seguir, em arquivos digitalizados, conforme cronograma do edital, **exclusivamente** pelo formulário eletrônico: <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/747453?lang=pt-BR>

#### **DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS**

**a)** Carteira de Identidade (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) – (frente e verso);

**b) Para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos:** Comprovante de vacinação contra a rubéola. A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde (Lei Estadual nº [10.196/1996](#));

**c) Para os candidatos do sexo masculino, brasileiros, natos ou naturalizados:** Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº [4.375/1964](#), apresenta em seu Art. 74);

**d) Para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 (dezoito) anos:**

Título de Eleitor;

**e) Para candidatos menores de 18 anos:** “Declaração para Matrícula de Menores de Idade” preenchida - modelo disponível na página

<https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula#modelos-gerais-documentos>

**f) Atestado de aprovação no teste de musicalidade**, preenchido e assinado pelo candidato e pelo avaliador. O atestado será entregue pessoalmente ao candidato com a assinatura do avaliador no dia do teste de musicalidade.

**Parágrafo Único:** na falta da carteira de identidade (RG) poderá ser apresentado outro documento oficial com foto:

**a)** Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

**b)** Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho;

**c)** carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

**d)** carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc) ou carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;

**e)** passaportes, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

**6.3.3 Candidatos estrangeiros:** Na falta do RG, DNI ou CIN, o candidato deverá encaminhar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE), ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

**6.3.4** Os documentos encaminhados não precisam ser autenticados.

**6.3.5** O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

## 6.4 CONTATO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CENTRO

Campus de oferta	E-mail de contato
Florianópolis – Centro	<a href="mailto:matriculas.daltec.fln@ifsc.edu.br">matriculas.daltec.fln@ifsc.edu.br</a>

**6.4.1** O endereço de e-mail do campus listado acima é para dúvidas relacionadas às etapas de matrícula e ao início das aulas. A documentação para realização do procedimento de matrícula será recebida **apenas pelo link disponível no item 6.3.1.**

**6.4.2** O câmpus estará com atendimento presencial para orientação sobre a matrícula. O endereço do câmpus é: Avenida Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC.

**6.4.3** Para saber a data de início do semestre do câmpus, consulte o calendário acadêmico no link <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/calendario-academico>

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**7.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**7.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

**7.3** A inscrição do candidato implica sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.4** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**7.5** O IFSC não se responsabilizará por qualquer informação não recebida em qualquer etapa deste edital, em decorrência de problemas nos dispositivos eletrônicos, de falha de comunicação nos serviços de internet, bem como de outros fatores de ordem técnica como incompatibilidade de sistemas, que impossibilitem a transferência de dados para os sistemas do IFSC.

**7.6** Comprovada inexatidão, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos, em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

**7.7** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e possíveis retificações do edital, assim como a divulgação pelos meios oficiais da instituição.

**7.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 12 de junho de 2023

Departamento de Ingresso

*Edital 10 - Curso Básico de Instrumentos de Orquestra - 1º Semestre de 2023*



Maurício Gariba Júnior  
Reitor

## ANEXO I – Quadro de vagas e pré-requisitos

### 1. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS-CENTRO – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis -Centro	Curso Básico de Instrumentos de Orquestra	<p><b>40 vagas, sendo:</b></p> <p><b>CORDAS:</b>  <b>Violino = 16</b> (8 para o período matutino e 8 para o período vespertino)  <b>Viola de orquestra = 8</b> (4 para o período matutino e 4 para o período vespertino)  <b>Contrabaixo = 3</b>  <b>Violoncelo = 4</b></p> <p><b>MADEIRA:</b>  <b>Flauta transversa = 1</b>  <b>Oboé = 1</b>  <b>Fagote = 1</b>  <b>Clarinete = 1</b></p> <p><b>METAIS:</b>  <b>Trompete = 1</b>  <b>Trombone = 1</b>  <b>Trompa = 1</b>  <b>Tuba = 1</b></p> <p><b>PERCUSSÃO:</b>  <b>Marimba = 1</b></p>	Agosto de 2023 a agosto de 2025*	<p>Ter idade mínima de 10 anos e musicalidade suficiente para frequentar o curso. A musicalidade será avaliada em um teste presencial. Este teste não exige conhecimento prévio de teoria musical, nem de prática de Instrumento.</p> <p>Obs.: O candidato que já realizou o processo seletivo para este curso e possui o documento de aprovação no teste de musicalidade, não necessita fazer novamente, caso seja sorteado para a vaga.</p>	260h

\*Horário das aulas:

**Opção 1:**

**Teoria e Prática Instrumental I:** quarta-feira, das 13h30 às 15h20

**Fundamentos da Linguagem Musical (Teoria da Música):** terça-feira das 17h45 às 18h45 (horário obrigatório)  
**Prática Artística\***

**Opção 2:**

**Teoria e Prática Instrumental I:** quinta-feira, das 09h40 às 11h30

**Fundamentos da Linguagem Musical (Teoria da Música):** terça-feira das 17h45 às 18h45 (horário obrigatório)  
**Prática Artística\***

\*No componente curricular "Prática Artística", a carga horária será contemplada fora dos encontros regulares semanais. Os alunos assistirão apresentações musicais que acontecem na região de Florianópolis e também realizarão ensaios abertos e apresentações públicas em locais e horários definidos de acordo com o grupo, para fomentar e disseminar a produção musical da região junto ao público interno e externo ao IFSC.